



LEI Nº 0920/2017

(Projeto de Lei n.º 011/2017 - Autores: Vereadores Fernando Antonio Araújo Neves e Ednaldo Barbosa da Silva)

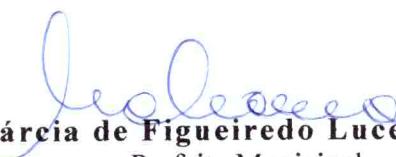
INSTITUI O DIA DO ORGULHO LGBT E COMBATE À HOMOFOBIA NO MUNICÍPIO DE CONDE-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Conde, a data de 28 de junho de cada ano como sendo o dia do Orgulho LGBT e Combate à Homofobia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, em 28 de junho de 2017.


Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita Municipal

Publicado em: 28/06/2017

Diário Oficial nº: 1.228